



Decreto n. 9.997, de 18 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 2º. Fica exonerado **Rafael Fração de Oliveira** do cargo de Diretor Presidente do PREVIPORÃ, a partir de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 18 de dezembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal